Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

SELT - SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

E-MAIL

COMPRAS@SELT.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38277
DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 18/11/2024
EDITAL NÚMERO: 1156 / 2024
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/11/2024 09:30
NÚMERO EXPEDIENTE: 24/1800-0001386-8
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0410-EQUIPAMENTOS P/GERACAO/DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA;0435-EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSORIOS P/SOLDA (EM GERAL);

JUSTIFICATIVA

PARA RECONSTRUÇÃO DO ESTALEIRO NAVAL DE TRIUNFO, QUE FOI ATINGIDO SEVERAMENTE PELAS ENCHENTE OCORRIDA EM ABRIL/2024. HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA; SRO 64824.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 GERADOR E MAQUINA SOLDA ELETRICA

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R$ 19.624,52

Item 1 - 0410.0265.009999

GERADOR ELETRICIDADE - DIESEL 5,0 KVA MONOFÁSICO MÍNIMO 4 HORAS MANUAL

QUANTIDADE: 2,0000 **UNIDADE:** un **VALOR UNITÁRIO: R$** 8.736,75

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS P/GERACAO/DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

GERADOR ELETRICIDADE - **COMBUSTÍVEL:** DIESEL; **POTÊNCIA MÍNIMA:** 5,0 KVA; **POTÊNCIA MÁXIMA:** 5.5 KVA OU MAIOR; **TENSÃO:** BIVOLT; **FASES:** MONOFÁSICO; **FREQUÊNCIA:** 60HZ; **AUTONOMIA MÍNIMA:** MÍNIMO 4 HORAS; **MOTOR DE PARTIDA:** MANUAL; **CAPACIDADE MÍNIMA BATERIA:** NÃO SE APLICA; **TIPO DE REFRIGERAÇÃO:** AR; **INSTALAÇÃO:** NÃO; **GARANTIA:** MÍNIMO 03 MESES; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** DEVERÁ POSSUIR MOTOR DE 4 TEMPOS; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO TENSÃO BIVOLT (110V E 220V) DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA NOMINAL DE, NO MÍNIMO, 5.0 KVA; DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE PARTIDA MANUAL RETRÁTIL; DEVERÁ POSSUIR ROTAÇÃO MÁXIMA DE, NO MÍNIMO, 3600 RPM; DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA METÁLICA EM TORNO DO CORPO PARA PROTEÇÃO; DEVERÁ POSSUIR, NO PAINEL, NO MÍNIMO UMA SAÍDA FÊMEA 110V E UMA SAÍDA FÊMEA 220V; DEVERÁ POSSUIR PAINEL COM VOLTÍMETRO; DEVERÁ POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA; DEVERÁ POSSUIR SAÍDA PARA 12 VOLTS; DEVERÁ POSSUIR FUSÍVEL DE PROTEÇÃO; DEVERÁ POSSUIR PESO MÁXIMO DE 96 KG (RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEO VAZIOS);

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 4

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES ESTALEIRO NAVAL DE TRIUNFO TRIUNFO S/N VILA DO ESTALEIRO TRIUNFO RS QUANTIDADE: 2

Item 2 - 0435.0178.010001

MÁQUINA SOLDA ELÉTRICA - INVERSOR BIVOLT (127V/220V) ENTRE 40A - 45A

QUANTIDADE: 2,0000 **UNIDADE:** un **VALOR UNITÁRIO: R$** 1.075,51

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSORIOS P/SOLDA (EM GERAL)

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

MÁQUINA SOLDA ELÉTRICA - **TIPO DE FONTE:** INVERSOR; **TENSÃO ENTRADA:** BIVOLT (127V/220V); **CORRENTE ENTRADA:** ENTRE 40A - 45A; **FREQUÊNCIA:** 50/60HZ; **TIPO DE REFRIGERAÇÃO:** VENTOINHA; **GARANTIA:** MÍNIMO 12 ANOS; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** - MÁQUINA DE SOLDA TIG AC/DC E DIVERSOS TIPOS DE ELETRODOS, INCLUSIVE AWS E6013 E AWS E7018 ATÉ 3,25MM (127V~) E 4,00MM

(220V~); - POTÊNCIA ABSORVIDA (220V): ENTRE 8,1 KVA - 8,8 KVA; FAIXA DE AJUSTE DE CORRENTE (220V): ENTRE 20 A - 200 A; - DEVERÁ ACOMPANHAR 1 CONJUNTO PORTA-ELETRODO (CABO COM ENGATE RÁPIDO E PORTA-ELETRODO) E 1 CONJUNTO GARRA OBRA (CABO COM ENGATE RÁPIDO E GARRA NEGATIVA); - DEVERÁ ACOMPANHAR O MANUAL DE INSTRUÇÕES DO EQUIPAMENTO NA LINGUA PORTUGUESA DO BRASIL;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES ESTALEIRO NAVAL DE TRIUNFO TRIUNFO S/N VILA DO ESTALEIRO TRIUNFO RS QUANTIDADE: 2

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 4

1. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA. 2. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.1 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 E SUB-ITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S): 1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE; 2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESSA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA); 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA. 3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO; 4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS ATUALIZADOS E ESQUEMA ELÉTRICO; 5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S); 6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO; 7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S); 8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONSERTO, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.